



DECRETO Nº D.00001

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais a, de acordo artigo 8º e artigo 11, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.971.870,00 (vinte e cinco milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e setenta reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0412530144026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL		
339092	102 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70,00
1012230142021	REGULAÇÃO E CONTROLE		
319004	207 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
319011	207 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00
1012230148008	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319004	102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000,00
319011	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
319011	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
319011	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000,00
319013	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00
319013	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.150.000,00
319113	102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		700.000,00
339033	102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
339039	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.200,00
339039	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000,00
1030110173004	INVESTIMENTO EM SAÚDE		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000,00
1030130142006	FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		
319004	102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
319011	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000,00
319011	207 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



			4.000,00
339033	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
339046	207	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
339092	102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1030130144073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	950.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
339033	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1030230412036		CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	600.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
339033	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1030230414036		CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	700.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
339033	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	610.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1030230414074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	150.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339032	102	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	910.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:2ef2793d-6c13-4fb7-a6db-99f2e31e4454

			44.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
339033	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1030430354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	240.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.500,00
339033	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	60.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1133130149034		ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	35.000,00
339092	102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL			25.971.870,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2300 SECRETARIA DE SAÚDE
0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0412530144026		GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	70,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1012230142021		REGULAÇÃO E CONTROLE	100.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1012230148006		APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.200,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1030130142006		FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	300.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



			25.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
339048	102	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
339048	207	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
1030130144073		<i>EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA</i>	400.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
339032	207	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
339033	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
339035	207	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1030230412036		<i>CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</i>	850.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	142.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
1030230414036		<i>CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	500.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339032	207	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=2e2793d-6c13-4fb7-a6db-9f2e31e4454>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



339032	207	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
339033	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
339035	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
1030230414074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	410.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
339033	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339048	207	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
1030430354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00
1030430354049		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
1133130149034		ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	
339047	102	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

25.971,870,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 04-janeiro-2016:

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00002

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, artigo 11 e artigo 14 parágrafo único, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.123.920,28 (nove milhões cento e vinte e três mil novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0101	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
0412210022037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038304	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319094	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		150.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.265,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.600,00
338092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000,00
339092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.211,10
339092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.712,36
339092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.265,00
339092	214 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00



339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
1800		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0100		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412310052019		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
2884370139017		ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
329121	100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
469171	100	PIRNIC. DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA.	1.000.000,00
2100		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
0100		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
1518230193027		EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO	
449051	214	OBRAS E INSTALAÇÕES	239.864,63
1518230194028		COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
339038	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.948,64
2400		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0100		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236130063022		EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
449051	101	OBRAS E INSTALAÇÕES	147.903,21
449051	208	OBRAS E INSTALAÇÕES	768.829,32
1236130064010		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	183.436,50
1236130064034		PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	205.100,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.112,80
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	234.679,92
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	779.991,90
1236530064013		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700.000,00
2500		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0100		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0412270118033		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1545130173023		OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00
449051	214	OBRAS E INSTALAÇÕES	268.000,00
1545220374038		OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.000,00
3000		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
0100		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	



0412270158028		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
0412270172027		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
2678230052038		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
TOTAL			9.123.920,28

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

1100 GABINETE DO PREFEITO

0100 GABINETE DO PREFEITO

0412210022001		DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

1300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0206110109008		ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091	100	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00

1700 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038004		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.800,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.211,10
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.712,36
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.265,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0412270158029		COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00

1800 SECRETARIA DE FINANÇAS

0100 SECRETARIA DE FINANÇAS

0412110162035		PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO	
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
0412270128010		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
0412910112020		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.265,00
2884370139017		ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100.000,00



2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230193027		EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICIPIO	
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	239.854,53
1518230194028		COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.948,64
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	273.016,01
1236130063022		EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
449051	106	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.358.790,42
1236130064003		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00
1236130064010		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	183.436,50
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	191.030,80
1236130064034		PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	439.779,92
1236630064006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00
1545130173023		OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	288.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
1545230374038		OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
1581330243008		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA	
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270172027		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



2678230052038		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL			9.123.920,28

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 04-janeiro-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO N° D.00003/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e de outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei n° 653, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 5.191.000,00 (Cinco Milhões, Cento e Noventa e Um Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270039.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33901900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800.000,00

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

151H230193.007 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO

33903900 - 21400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 391.000,00

44905100 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 5.191.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

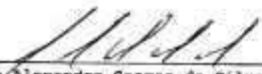
02.00 - PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL R\$ 5.191.000,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 04 de janeiro de 2016


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00004

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 851, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412210048023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		30.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
08244330214082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATEUTE		5.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08244330214030	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		50.000,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08244330214080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)		100.000,00
339018	214 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
08244330344021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)		10.000,00
339093	215 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	TOTAL		195.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412210048023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		10.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0412210048026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO		30.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL			195.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 04-janeiro-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00005

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e da outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo.

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0601	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE		
0912270058005	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM		300.000,00
339096	103 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
	TOTAL		300.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0601	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE		
0912270058005	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM		300.000,00
319011	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



TOTAL

300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 04-janeiro-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO N° D.00005/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei n° 651, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil, Novecentos Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170601 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

0912270058.005 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM

33909600 - 10300 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 300.000,00

220604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824430344.062 - ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS

33903900 - 21500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00

TOTAL GERAL R\$ 300.900,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170601 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

0912270058.005 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM

31901100 - 10300 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300.000,00

220604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412210048.023 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO


33903600 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 900,00

TOTAL GERAL R\$ 300.900,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 04 de janeiro de 2016.



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO Nº D.00006

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º e artigo 14 parágrafo único, da Lei 651, de 28 de Dezembro de 2015.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.100,00 (dezessex mil cem reais), em favor do(s) Orgão(s), conforme discriminação abaixo:

2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0601	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSPE		
1512530172056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		1.100,00
329121	100 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000,00
329121	100 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	TOTAL		16.100,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0601	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSPE		
1512530172056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		15.000,00
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

16.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camargibe, em 08-janeiro-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



TOTAL

48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 26-janeiro-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00008

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 851, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0601	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE		
0912270059005	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM		2.000.000,00
449061	103 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	TOTAL		2.000.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0601	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE		
9999799999015	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RHPS		2.000.000,00
999999	103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 26-janeiro-2016.

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO N° D.00008/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 6º, da Lei nº 631, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170601 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

0912270058.000 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM

44906100 - 10300 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS 2.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

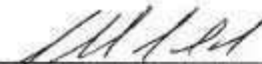
02.00 - PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 26 de janeiro de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00009

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, artigo 11 e artigo 14 parágrafo único, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.623.556,24 (um milhão seiscentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais, e vinte e quatro centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0206110109008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		227.520,80
339091	100 SENTENÇAS JUDICIAIS		
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20.000,00
319094	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		503,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		5.000,00
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		200.000,00
339030	101 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
339030	101 MATERIAL DE CONSUMO		
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		69.052,72
339092	106 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		69.052,72
449092	106 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		308.850,00
339032	106 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		4.650,00
339030	212 MATERIAL DE CONSUMO		132.202,00
339032	106 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



449052	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1236630064017		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
339032	106	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.725,00
3000		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
0100		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
0412270158028		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2678230052038		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
339092	214	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00
3100		SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
0100		SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
0413110092024		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
		TOTAL	1.623.556,24

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1600		SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	
0100		SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
0412270182009		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
1700		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0100		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0412270038004		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503,00
0412270158029		COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1800		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0100		SECRETARIA DE FINANÇAS	
2884370139017		ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	227.520,80
2400		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0100		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	73.702,72
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	492.777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



1236130063022		EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
339092	108	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.052,72
3000		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
0100		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
0412270158028		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0412270172027		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
2678230052038		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL			1.623.556,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 29-janeiro-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

**DECRETO Nº D.00010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º e artigo 11, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 397.600,00 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<i>0824430344083</i>	<i>ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)</i>		
319004	214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00
339030	214 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
339036	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.600,00
449052	214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	TOTAL		397.600,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<i>0824430344083</i>	<i>ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)</i>		
319004	215 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00
339030	215 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
339036	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.600,00
449052	215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

397.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 29-janeiro-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1030230412036		CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
1030230414074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
TOTAL			613.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 05-fevereiro-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

**DECRETO Nº D.00012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, artigo 11 e artigo 14 parágrafo único, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.004.134,98 (seis milhões quatro mil cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
		<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>	
0412270038004			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>	
0412270228025			
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		<i>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO</i>	
1230630064011			
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	2.710.567,49
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	2.710.567,49
		<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	
1236130062014			
339030	208	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
449052	208	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367.000,00
		<i>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</i>	
1236130063022			
449092	101	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.000,00
		TOTAL	6.004.134,98

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:



1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURIDICOS MUNICIPAIS		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339038	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.921.134,98
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	101 MATERIAL DE CONSUMO		63.000,00
339030	101 MATERIAL DE CONSUMO		507.000,00
1236630064006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		
319011	105 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000,00
TOTAL			6.004.134,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 29-fevereiro-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

**DECRETO Nº D.00013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824430214080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00
0824430344062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL AS FAMILIAS		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
0824430344083	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL AS FAMILIAS (PAIF ESTADUAL)		
339036	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
	TOTAL		50.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412210048026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
0824330214058	ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00



TOTAL

50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 29-fevereiro-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO N° 15

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 651, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.889.000,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.003 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	306.000,00
1012800148.031 - GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
33903900 - 22100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
1036130142.006 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
33904800 - 20700 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.500,00
1036130144.029 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31909400 - 10200 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00
1030230112.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
1030230144.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280.000,00
1030230144.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	546.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400.000,00
33903200 - 10200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
33909200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00
44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030430354.024 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
1030530354.027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	970.000,00

Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE

TOTAL GERAL >>>

7.889.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTACÕES discriminadas abaixo:

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
33903000 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
1012030148.031 - GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
1030130142.008 - FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
33904800 - 20700 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.500,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.659.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	290.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
33903900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
44305100 - 10000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31901100 - 20700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
33903900 - 21300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
1030430354.049 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1030530354.027 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO	870.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	7.889.000,00





GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

CAMARAGIBE, em 01 de março de 2016

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ef2793d-6c13-4fb7-a6d9-49f2e31e4454



DECRETO Nº D.00016

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, artigo 11 e artigo 14 parágrafo unico, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.805.827,10 (três milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos), em favor do(s) Orgão(s), conforme discriminação abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1230630064011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	2.710.000,00
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
335043	101	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449092	208	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.827,10
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030	212	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
2900	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0412270172026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00



TOTAL 3.805.827,10

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1230630064011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO		
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	2.710.000,00
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	23.827,10
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1581330243008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
2900	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0412270172026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
339038	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL			3.805.827,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 22-março-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00017

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824310082002		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0824330022003		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)	500,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0824330024043		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	3.000,00
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	
		TOTAL	8.500,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824310082002		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0824330022003		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)	3.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0824330024041		APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S	500,00
335041	100	CONTRIBUIÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 22-março-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO N° D.00018/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 3º, da Lei n° 651, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 1.514.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230148.088 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903600 - 10700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00

1030110171.004 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

44905100 - 20700 - OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00

1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA

33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00

33909300 - 10260 - ENGENHAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

44905200 - 20700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.000,00

1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 200.000,00

1030230414.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

33901900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.000,00

1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE

33903600 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00

33903600 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 490.000,00

33901900 - 20700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

33909200 - 20700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.514.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:



02.00 - PODER EXECUTIVO

230603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230146.008 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCIAMENTO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 10200 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
1030130144.073 - EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00
33903000 - 20700 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
33903200 - 20700 - MATERIAL, BEM DO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1030230412.036 - CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
31901300 - 10200 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
31911300 - 10200 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
33903900 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
33903900 - 10200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
1030230414.074 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
31900400 - 20700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
33903000 - 10200 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
33903900 - 21300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
33903200 - 10200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
1030430354.049 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
31901100 - 10200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.514.000,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 23 de março de 2016


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00019

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.467.509,50 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50.000,00
319094	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1230630064011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO		768.436,50
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	768.436,50
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	768.436,50
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270172027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		100.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2678230052038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		2.200,00
339063	214	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3100	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
0100	SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
0413110092024	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATUVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		10.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		TOTAL	2.467.509,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE




Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0100	GABINETE DO PREFEITO		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	768.436,50
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00
1236630064017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	686.573,00
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
2678230052038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
TOTAL			2.467.509,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-março-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

**DECRETO Nº D.00020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.172,29 (trezentos e trinta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	101	OBRA E INSTALAÇÕES	267.672,29
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
2678230052038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.500,00
TOTAL			333.172,29

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270158024	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

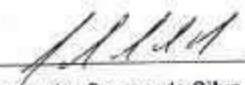


449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.672,29
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
2678230052038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.500,00
TOTAL			333.172,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 14-abril-2016


Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00021

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), em favor do(s) Orgão(s), conforme discriminação abaixo:

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0101	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
0412210022037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
330039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
TOTAL			184.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0100	GABINETE DO PREFEITO		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
339038	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00
1100	GABINETE DO PREFEITO		
0101	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
0412210022037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
339038	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APQIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		28.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
TOTAL			184.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 19-abril-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2ef2793d-6c13-4fb7-a6d9-49f2e31e4454



DECRETO Nº D.00022/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º da Lei nº 651, de 29 de dezembro de 2013, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 3.954.600,00 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

250100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1540130173.023 - OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

33903900 - 31400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.954.600,00

TOTAL GERAL R\$ 3.954.600,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:


02.00 - PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL R\$ 3.954.600,00

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 19 de abril de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

**DECRETO Nº D.00023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.007,01 (duzentos e quatorze mil sete reais e um centavo), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		214.007,01
	TOTAL		214.007,01

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		214.007,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

214.007,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camargibe, em 19-abril-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



DECRETO Nº *023* /2016.

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2016, no âmbito da Administração Direta e nos órgãos da Administração Indireta do Município, obedecerão os dispositivos do presente Decreto.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e os Órgãos da Administração Indireta do Município, deverão encaminhar à Diretoria de Finanças - SEFIN - nos prazos indicados, os documentos a seguir discriminados:

- I. Ao Departamento de Orçamento, pedidos de créditos adicionais ao orçamento vigente, até o dia 27 de dezembro de 2016;
- II. Ao Gabinete do Secretário de Finanças, pedidos de quotas, com vista à inclusão ou alteração da Programação Financeira, até 27 de dezembro de 2016.
- III. À Diretoria de Administração Financeira da SEFIN, no caso das Administrações Direta, e Indireta, entregarão aos seus respectivos setores de emissão e liquidação, as solicitações de Empenho e Sub-empenho, até 27 de dezembro de 2016, enquanto as notas de Anulação de Empenhos Globais ou Estimativos, do presente exercício, no valor do saldo não utilizado, e os Empenhos e Sub-empenhos para liquidação, até 27 de dezembro de 2016.
- IV. A Diretoria Financeira da SEFIN, os órgãos da Administração Direta e Indireta, entregará nos seus setores de Contabilidade, o Inventário Almoarifado efetuado em 27 de dezembro de 2016, conforme inciso III deste Decreto, até 30 de dezembro de 2016.

PUBLICADO
EM: 26 / 12 / 2016
Ass: *Hávia*
Gabriela Lapa
Dir. Publicidade

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57





Art.3º Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar aos seus respectivos senhores de Contabilidade e à Diretoria Financeira da SEFIN, os seguintes documentos:

- a) Até 29 de dezembro de 2016, Empenhos e Sub-empenhos não pagas, relativas ao exercício 2015, acompanhadas da Relação de Restos a Pagar – 2015, Anexo I deste Decreto.
- b) Até 29 de dezembro de 2016, Empenhos e Sub-empenhos não pagas, relativas ao exercício de 2016, acompanhadas da Relação de Despesas Empenhadas e Não Pagas de 2016, anexo II deste Decreto.

Art.4º O Departamento de Liquidação da Secretaria de Finanças remeterá ao Departamento de Contabilidade, os itens relacionados nas alíneas "a" e "b", do artigo anterior, obedecendo os mesmos prazos.

Art.5º As Administrações Direta e Indireta, só poderão efetuar pagamentos até 30 de dezembro de 2016.

§ Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, todos os repasses deverão ser liberados pela Diretoria Financeira, até 30 de dezembro de 2016.

Art.6º Os gastos decorrentes do exercício de 2016, que não puderem ser empenhados no valor das respectivas faturas, como água, luz, telefone e outros deverão ser empenhados por estimativa, obedecido o prazo estipulado no art. 2º do presente Decreto, tomando por base o valor da última conta mensal.

Art.7º Os servidores detentores de Suprimento Individual, ficam obrigados a recolher o saldo não aplicado e prestar contas até 27 de dezembro de 2016.

Art.8º Ficam excetuadas dos dispositivos deste Decreto, as despesas com: folha de pagamento, auxílio-funeral, Encargos Gerais, Convênios, Serviços de Engenharia, Obras e Instalações.

PUBLICADO
EM: 26/12/2016
Ass: *[Assinatura]*
Gabriela Lapenda
Dir. Publicidade



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história




Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2ef2793d-6c13-4fb7-a6d9-49f2e31e4454

Art. 9º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a baixar normas complementares à execução do presente Decreto.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 26 de dezembro de 2016.



JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO
Em: 26/12/2016
Ass: *Gabriele Lapinda*
Dir. Publicidade

Av. Dr. Belminio Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54768-000
Tel:(81) 2129-9500 | CNPJ: 08.260.663/0001-57



DECRETO Nº D.00024

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.700,00 (duzentos e sessenta e um mil setecentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824330212022		MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
0824330214058		ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
0824430344053		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	129.700,00
		TOTAL	261.700,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412210048023		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
0412210048026		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0824330214035		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSLIAS)	
339038	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.700,00
0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0824330344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
339030	294	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL			261.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 19-abril-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ef2793d-6c13-4fb7-a6d9-49f2e31e4454



DECRETO Nº D.00025

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do(s) Orgão(s), conforme discriminação abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
		TOTAL	200.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824330214058	ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE VIOLENCIA DE DIREITO		
339030	215 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00



TOTAL

200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 20-abril-2016.



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00026

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º e artigo 11, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.216.000,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012230142021	REGULAÇÃO E CONTROLE		
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
1030110173004	INVESTIMENTO EM SAÚDE		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
1030130144073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319094	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100.000,00
1030230414074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319094	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		150.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		270.000,00
	TOTAL		1.216.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012230148008	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319004	102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
1030130144073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
339032	207	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
339032	207	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
339035	207	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
339035	207	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
1030230412035		CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1030230414074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196.000,00
339039	213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL			1.216.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 20-abril-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

**DECRETO Nº D.00027**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.700,00 (sessenta e tres mil setecentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0206210102019	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
339014	100 DIARIAS - CIVIL		1.500,00
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		34.200,00
2900	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0412270172026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		25.000,00
	TOTAL		63.700,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.500,00
1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		




0412270038004		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0412270158029		COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.200,00
2900		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	
0100		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP	
0412270172026		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
TOTAL			63.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 28-abril-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00028

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 6º e artigo 11, da Lei 651, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.089.728,17 (um milhão oitenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0101	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
0412210022037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
1500	SECRETARIA DE GOVERNO		
0100	SECRETARIA DE GOVERNO		
0412270162015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.500,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0412270158024	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA		
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00



2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230194028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.100,00
2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412270228025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		14.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339030	101 MATERIAL DE CONSUMO		81.000,00
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	106 OBRAS E INSTALAÇÕES		205.628,17
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
449052	208 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
2900	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0412270172026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
3100	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
0100	SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
0413110092024	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
TOTAL			1.089.728,17

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0100	GABINETE DO PREFEITO		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		18.000,00
1100	GABINETE DO PREFEITO		
0101	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
0412210022037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		



339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1500		SECRETARIA DE GOVERNO	
0100		SECRETARIA DE GOVERNO	
0412270162015		GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1700		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0100		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0412270038004		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00
0412270158024		DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1800		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0100		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412270128010		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00
2894370139017		ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00
2100		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
0100		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
1518230194028		COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	30.100,00
2400		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0100		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	242.628,17
2500		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0100		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0412270118033		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3000		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
0100		SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
0412270158028		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00



TOTAL

1.089.728,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 29-abril-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

**DECRETO Nº D.00029**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do(s) Orgão(s), conforme discriminação abaixo :

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824310082002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
338033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
0824330024043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824310082002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0824330024041	APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S		
335043	100 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00



TOTAL**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 29-abril-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO N° D.00030/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei n° 651, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 19.778.600,00 (Dezenove Milhões, Setecentos e Setenta e Cito Mil, Seiscentos Reais) para atender às despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

210100 - SECRETARIA DE DESPESA CIVIL

1516230133.027 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS Muros DO MUNICÍPIO

04905100 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES 19.778.600,00

TOTAL GERAL R\$ 19.778.600,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL R\$ 19.778.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 29 de abril de 2016.



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00031/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 601, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 395.572,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

210100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

1518230193.027 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORGES DO MUNICÍPIO

44805100 - 21400 - OBRAS E INSTALAÇÕES 395.572,00

TOTAL GERAL R\$ 395.572,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:


02.00 - PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL R\$ 395.572,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 29 de abril de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00032/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 651, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 406.294,28 (Quatrocentos e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

180601 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

104703231.137 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

33909200 - 21400 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

406.294,28

TOTAL GERAL R\$ 406.294,28

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL R\$ 406.294,28

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 29 de abril de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00033

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 851, de 29 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824330214082		<i>GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE</i>	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
0824430344062		<i>ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS</i>	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
		TOTAL	100.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824330214058		<i>ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO</i>	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
0824330214081		<i>SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA</i>	
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 02-maio-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00033

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 661, de 28 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824330214082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
0824430344062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL AS FAMILIAS		
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
TOTAL			100.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824330214058	ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO		
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
0824330214081	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA		
339038	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00



TOTAL

100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 02-maio-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00034

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.401.000,00 (tres milhões quatrocentos e um mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012230148008	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.000,00
449052	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1012830148031	GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE		
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1030110173004	INVESTIMENTO EM SAÚDE		
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000,00
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1030130142006	FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		
339046	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00
1030130144073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
1030230412036	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
1030230414036	CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00



319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339032	207	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
339048	102	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00
339048	102	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
339092	102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
1030230412036		<i>CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</i>	
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
339038	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1030230414036		<i>CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</i>	
339032	207	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1030230414074		<i>AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</i>	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
339039	213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
339048	207	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
1030430354022		<i>DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</i>	
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1030430354024		<i>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</i>	
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339038	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1030430354049		<i>DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR</i>	
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1030530364027		<i>IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</i>	
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
1030230414074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	118.000,00
1030430354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
339035	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
TOTAL			3.401.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2300 SECRETARIA DE SAÚDE

0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230142021		REGULAÇÃO E CONTROLE	
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
1012230148008		APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	305.000,00
339035	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
339035	207	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
339082	102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
1012830148031		GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
339035	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
1030130142006		FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00
339048	207	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	14.000,00
339048	207	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	30.000,00
1030130144073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00



TOTAL

3.401.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragiba, em 02-maio-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00036

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824330214082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0824430214030	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0824430214044	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)		
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0824430214080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)		
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00
0824430344021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)		
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
0824430344062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS		
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
0824430344063	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME		
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
TOTAL			237.000,00




Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412210048026		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0824330214035		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00
0824330214081		SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATELÔ	
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
TOTAL			237.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 09-maio-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00037/2016

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 651, de 29 de dezembro de 2015, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 355.528,84 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270199.029 - COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA

44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.000,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236130062.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33904300 - 10100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 72.488,00

1236130063.022 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - 10100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 250.040,84

TOTAL GERAL R\$ 355.528,84

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

170100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412270038.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00

44905200 - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

240100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236130062.014 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903500 - 10100 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 72.488,00

1234130063.022 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

44509100 - 10601 - OBRAS E INSTALAÇÕES

250.046,84

TOTAL GERAL R\$ 355.528,04

Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARAGIBE, em 12 de maio de 2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito





DECRETO Nº D.00038

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.212.400,00 (dois milhões duzentos e doze mil quatrocentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MÓRROS DO MUNICÍPIO		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339039	208 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		
449082	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
449082	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.600,00
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339093	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.800,00
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270158025	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	TOTAL		2.212.400,00




Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICIPIO		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339035	101	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.800,00
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.300,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	410.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			2.212.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 18-maio-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00039

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0601	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSPE		
1512530172056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		5.000,00
339035	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	TOTAL		5.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0601	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSPE		
1512530172056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		5.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 16-maio-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00041

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030	212 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		225.000,00
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		113.000,00
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339093	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00
2900	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0412270172026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		75.000,00
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
2678230052038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
539030	100 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00
	TOTAL		460.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE




Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1238130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
339036	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		113.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		225.000,00
2900	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP			
0100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP			
0412270172026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE			
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE			
0412270172027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE			
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
2678230052038	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE			
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
TOTAL				460.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 25-maio-2018


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

**DECRETO Nº D.00042**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	TOTAL		20.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00



TOTAL

20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 25-maio-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00043

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 6º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.501.100,00 (cinco milhões quinhentos e um mil cem reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
2000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0412210128027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
339014	100 DIÁRIAS - CIVIL		100,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350.000,00
	TOTAL		5.501.100,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00



1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
2884370139017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00
2884670139019	ENCARGOS COM O PASEP		
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000.000,00
2000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0412210128027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
1545130173002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
1581330243008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
1751230183009	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
TOTAL			5.501.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 27-maio-2016.



Jorge Alexandre Soares da Silva
 Prefeito



DECRETO Nº D.00044

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 6º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo.

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824330214079	INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)		
339036	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824330214058	ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO		
339036	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 27-maio-2016.

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00046

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.261.500,00 (tres milhões duzentos e sessenta e um mil quinhentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030110173004	INVESTIMENTO EM SAÚDE		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00
1030130142066	FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		
339046	102 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		10.500,00
339046	102 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		15.000,00
1030130144073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
339030	102 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		180.000,00
339039	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
339039	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
1030230412036	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
339030	102 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000,00
1030230414036	CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00



339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	76.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
1030230414074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	110.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
1030430354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
TOTAL			3.261.500,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2300 SECRETARIA DE SAÚDE

0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012230142021		REGULAÇÃO E CONTROLE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
339035	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
1012230148008		APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
339092	102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



1012830148031		GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
339035	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030130142006		FORTALECER AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339048	102	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00
339048	207	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00
1030130144073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	170.000,00
339092	102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
1030230412036		CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339038	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1030230414035		CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
339032	102	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
339032	207	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
1030230414074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339039	213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339048	207	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	30.000,00
1030430354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00




319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1030430354049		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339032	100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL			3.261.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 27-maio-2016



 Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



DECRETO Nº D.00048

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		500.000,00
335043	100 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	TOTAL		500.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		500.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE




TOTAL

500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-maio-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00047

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º e artigo 11, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.241.400,00 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo.

2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012230148008	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
1030110173004	INVESTIMENTO EM SAÚDE		
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1030230412036	CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
1030230414036	CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.000,00
1030230414074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
319096	102	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.600,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
1030430354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319096	102	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	800,00
1030530364027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
339092	102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
TOTAL			2.241.400,00



Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2300 SECRETARIA DE SAÚDE			
0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1012230142021		<i>REGULAÇÃO E CONTROLE</i>	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339035	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
339035	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1012230148008		<i>APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</i>	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
339035	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
1012830148031		<i>GESTÃO DE PESSOAS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE</i>	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339035	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1030130142006		<i>FORTALECER ÀS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS</i>	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00



339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339048	102	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
339048	102	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
1030130144073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
339046	207	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
339048	102	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
339048	102	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
339048	207	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
339092	102	DESPEÇAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
1030230412036		CONSOLIDAR E FORTALECER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1030230414036		CONSOLIDAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030230414074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
339032	102	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
1030430354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1030430354049		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00




319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	100,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL			2.241.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 03-junho-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00048

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º e artigo 11, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 872.800,00 (oitocentos e setenta e dois mil oitocentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0100	GABINETE DO PREFEITO		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339093	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		600,00
2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
1518230194028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		392.000,00
2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0100	SECRETARIA DE SAÚDE		
1012270098007	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339030	101 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030	208 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		80.200,00
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270172027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00
	TOTAL		872.800,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

1500	SECRETARIA DE GOVERNO		
0100	SECRETARIA DE GOVERNO		
0412270162015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		600,00
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		151.000,00
1900	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
0100	SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
0412230174092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		305.000,00
2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
449051	214 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		80.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

872.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 14-junho-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



DECRETO Nº D.00049

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo artigo 8º e artigo 11, da Lei 651, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.471.600,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil seiscentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0100	GABINETE DO PREFEITO		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00
1600	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA		
0100	SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319004	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		60.000,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
1900	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
0100	SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
0412230174092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		55.600,00
2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412270228025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		266.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0100	SECRETARIA DE SAÚDE		
1012270098007	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE		280.000,00
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2900	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP		
0412270172026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.377.000,00
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270172027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		68.000,00
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
TOTAL			2.471.600,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		150.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412270128010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		50.000,00
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		546.000,00
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3000	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE		
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		1.000.000,00
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		725.600,00
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=2e12793d-6c13-4fb7-a6d9-9f12e31e4454



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

2.471.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 17-junho-2016

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito